



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 01/2023**

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a colocação de tubos para canalização das águas pluviais na via que dá acesso ao Rio Novo, próximo ao Centro de Recuperação, bem como a manutenção de toda a extensão da estrada.

Justificativa: Os moradores pedem que seja feito a tubulação e a manutenção da estrada.

Luiz Alves/SC, em 23 de janeiro de 2023

**ROSELI PEREIRA GOEDERT**

Vereadora